



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.384/24, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Processo Administrativo nº 6948/24, de 03/10/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

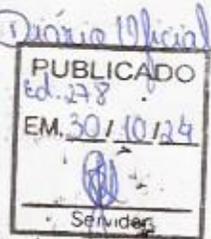
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
MARIA JOSILENE MARTINS HENRIQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/4006-SMS	09/10/2024 A 09/01/2025 (TRÊS MESES) 1º QUINQUÊNIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925